



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**PORTARIA Nº 65/2016, de 15 de fevereiro de 2016**

Processo: 23222.000313/2010-39

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

**Resolve:**

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE para fins de Acompanhamento de Pessoa da Família** à servidora e seu dependente abaixo especificado, nos termos do Art. 35 da Lei n.º 9.250/95 e nos termos do Art. 83 da Lei n.º 8.112/90, tendo em vista apresentação dos documentos anexos.

**Servidora: Liliane Chaves de Resende**

Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula SIAPE: 1520057  
Regime Jurídico: Estatutário  
Órgão de Lotação: Coordenação Geral de Ensino

**Dependente: João Batista de Resende**

Grau de Parentesco: Pai  
Data de Nascimento: 18/07/1943 CPF: 022.120.646-91  
Certidão de Casamento: 0555740155 2005 2 00045 155 0007584 45  
Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais "Coelho Vilhena", São João del-Rei – MG

Início da Concessão: 04/02/2016

  
Alexandre Lana Ziviani  
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
Portaria R 767 – 05/07/2013